UNIVERSIDADE
POLITÉCNICA DE SANTARÉM

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA TITULARES DO GRAU DE MESTRE

Ref.ª BI_AGROV_Entomologia_01/2026

Ata n.º 2

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, na Escola Superior Agrária da Universidade Politécnica de Santarém, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu o Júri para avaliação das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para titulares do grau de Mestre, no âmbito do projeto AGRO-V – Next Generation on Agriculture Solutions (COMPETE2030-FEDER-04086600), composto pelo Professor Doutor Filipe José Nogueira Madeira, que preside, pelo Professor Doutor Alexandre Levi Mourão e pela Professora Maria do Céu Costa Godinho. O anúncio público relativo à bolsa em análise foi publicitado de acordo com as regras vigentes na Universidade Politécnica de Santarém, com candidaturas abertas de 2 a 13 de novembro de 2026.

Apresentaram-se a concurso três candidatos: José Leandro Regedor da Silva, Muhammad Athar Gul e Hassan Shalaby.

Após a análise dos processos de candidatura, o Júri deliberou excluir provisoriamente do concurso o candidato seguinte, pela razão abaixo indicada:

Hassan Shalaby - (a)

(a) Não apresentação da Declaração de Compromisso de Honra - BI, documento obrigatório previsto na alínea d) do ponto «Formalização das candidaturas», do edital. Adicionalmente, o candidato declara expressamente não possuir carta de condução válida da categoria B, requisito obrigatório de admissão previsto no ponto IV do edital.

Posteriormente, procedeu-se à análise individual dos processos de candidatura dos restantes candidatos e à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, de acordo com os critérios e ponderações definidos na Ata n.º 1. Os resultados constam da Grelha de Avaliação, que é parte integrante da presente ata (Anexo I), tendo sido registadas as seguintes classificações provisórias, numa escala de 0 a 20 valores:

1.º - José Leandro Regedor da Silva - 15,3 valores

2.º - Muhammad Athar Gul - 12,7 valores (*)

(*) Relativamente ao candidato Muhammad Athar Gul, o Júri verificou que não foi apresentado comprovativo da titularidade de carta de condução válida da categoria B. Atendendo a que a apresentação de cópia deste documento não se encontra expressamente individualizada entre os documentos obrigatórios de candidatura, o Júri deliberou manter provisoriamente a sua admissão à avaliação curricular, ficando pendente a comprovação do cumprimento do requisito IV do edital à data-limite das candidaturas.

Não se verifica o pressuposto previsto na Ata n.º 1 para a realização de entrevista, uma vez que a diferença entre as classificações provisórias dos candidatos avaliados é superior a dois valores. A ordenação provisória é, assim, a seguinte:

1.º - José Leandro Regedor da Silva - 15,3 valores

2.º - Muhammad Athar Gul - 12,7 valores (*)

UNIVERSIDADE
POLITÉCNICA DE SANTARÉM

Nos termos do previsto pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCT, o Júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos após publicação da presente ata no website da Universidade, sendo fixado para tal efeito o prazo de 10 dias úteis. O Júri deliberou, ainda, que no final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos se converterá em definitiva.

Assim, atendendo a que José Leandro Regedor da Silva apresenta o perfil requerido e obteve a classificação provisória mais elevada, o Júri deliberou considerá-lo provisoriamente como candidato selecionado para a bolsa, ficando a proposta de contratação dependente da conclusão do período de audiência prévia, da verificação dos requisitos de admissão e da confirmação da seriação definitiva.

Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri.

Santarém, 23 de novembro de 2026

Assinado por: **Filipe José Nogueira Madeira**
Num. de Identificação: 12206149
Data: 2026.11.23 12:41:07+00'00'

Professor Doutor Filipe José Nogueira Madeira, Presidente do Júri

Assinado por: **Alexandre Levi Garcia Mourão**
Num. de Identificação: 13628142
Data: 2026.11.23 22:10:54+00'00'

Professor Doutor Alexandre Levi Mourão, Vogal efetivo

Assinado por: **Maria do Céu Costa Godinho**
Num. de Identificação: 08113638
Data: 2026.11.23 12:33:56+00'00'

Professora Adjunta Maria do Céu Costa Godinho, Vogal efetiva

UNIVERSIDADE
POLITÉCNICA DE SANTARÉM

Anexo I - Grelha de Avaliação Curricular

A avaliação dos candidatos admitidos foi efetuada de acordo com os critérios e ponderações definidos na Ata n.º 1 do concurso Ref.ª BI_AGROV_Entomologia_01/2026:

A - Curriculum Vitae (50%);

B - Experiência de investigação relevante ao plano de trabalho (50%).

Avaliação Curricular (AC) = A × 0,50 + B × 0,50.

A avaliação curricular foi expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação de cada candidato obtida pela média ponderada dos dois critérios, de acordo com as ponderações estabelecidas na Ata n.º 1.

Candidato	**CV (50%)**	**Experiência de investigação (50%)**	**Avaliação Curricular (AC)**
José Leandro Regedor da Silva	15,6	15,0	15,3
Muhammad Athar Gul (*)	13,4	12,0	12,7

Nota: Hassan Shalaby não consta da grelha de Avaliação Curricular por ter sido provisoriamente excluído na fase de análise documental, antes da aplicação do método de seleção, pelo fundamento indicado na presente ata.

(*) Muhammad Athar Gul: não foi identificado comprovativo da titularidade de carta de condução válida da categoria B, requisito obrigatório de admissão previsto no ponto IV do edital. Considerando que a apresentação de cópia deste documento não se encontra expressamente individualizada na formalização das candidaturas, o Júri deliberou manter provisoriamente a admissão do candidato à avaliação curricular, ficando pendente a comprovação da titularidade de carta de condução válida à data-limite das candidaturas. O certificado de reconhecimento do grau académico estrangeiro em Portugal, previsto no requisito III, deverá ser apresentado até à assinatura do contrato, nos termos do edital.